



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO - DEMACRO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS  
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA**  
**PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS**  
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2.022

N.º 0013

**LICENÇA PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**  
**FINS INDUSTRIAIS**

A firma **GOTAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **45.006.780/0001-15**, estabelecida à **RUA PASCHOAL ZIMBARDI, 307**, no bairro **CUMBICA**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **VANESSA VIEIRA GOTARDO**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Guarulhos, 11 de janeiro de 2022.

**VILSON GENESTRETTI**  
DELEGADO DE POLÍCIA

Andréa C. S. Silva  
RG: 26.891.751/SSP/SP

**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a **PERMISSÃO ESPECIAL**, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 240/19 e Lei Federal nº 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS  
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA**  
**PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS**  
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2.022

N.º 0038

### LICENÇA PARA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS CONTROLADOS

A firma GOTAQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 45.006.780/0001-15, estabelecida à RUA PASCHOAL ZIMBARDI, 307, no bairro CUMBICA, no município de GUARULHOS, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) VANESSA VIEIRA GOTARDO, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

Guarulhos, 11 de janeiro de 2022.

**VILSON GENESTRETTI**  
DELEGADO DE POLÍCIA

*Andrea S. Silva*  
RG: 26.891.751/SSP/SP



**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.865, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 240/19 e Lei Federal n.º 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS  
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA**  
**PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS**  
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2.022

N.º 0024

### LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A firma **GOTAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **45.006.780/0001-15**, estabelecida à **RUA PASCHOAL ZIMBARDI, 307**, no bairro **CUMBICA**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **VANESSA VIEIRA GOTARDO**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

Guarulhos, 11 de janeiro de 2022.

**VILSON GENESTRETTI**  
DELEGADO DE POLÍCIA

  
André C. S. Silva  
RG: 26.891.751/SSP/SP

**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 240/19 e Lei Federal n.º 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS  
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE-DICMA**  
**PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS**  
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2022

N.º 0035

**LICENÇA PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**

A firma **GOTAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 45.006.780/0001-15, estabelecida à **RUA PASCHOAL ZIMBARDI, 307**, no bairro **CUMBICA**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **VANESSA VIEIRA GOTARDO**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Guarulhos, 11 de janeiro de 2022.

**VILSON GENESTRETTI**  
DELEGADO DE POLÍCIA

Andréa C. S. Silva  
RG: 26.891.751/SSP/SP

**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.865, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 240/19 e Lei Federal n.º 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE